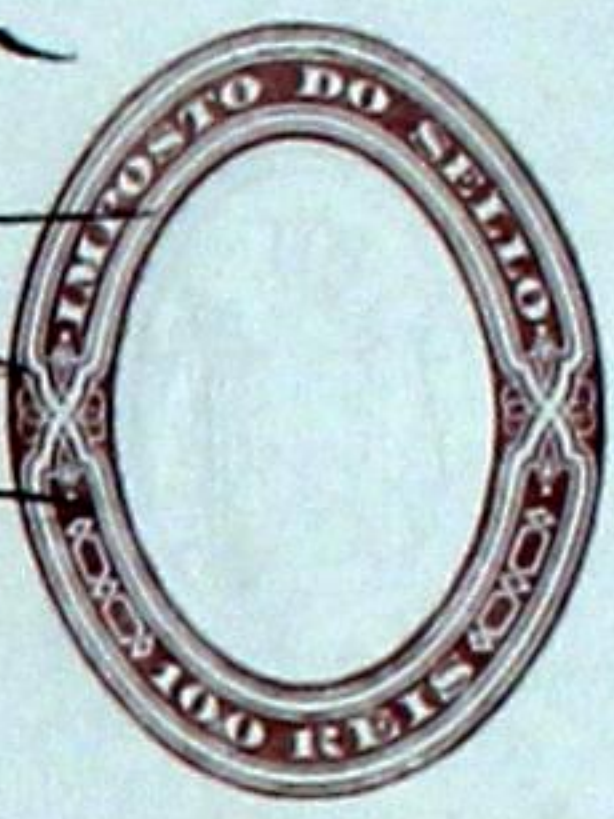


1895

Passo licença para  
implantar da  
Câmara de Reg.  
de 1896



337

A. Lourenço

Ex<sup>ma</sup> Câmara

Joaquim de Souza Moreira, abaixo  
assignado, pretende construir uma casa,  
na rua do Príncipe da Beira, freguesia  
de Cedofeita, como indica no projecto  
junto, na parte colorida a tinta de  
carmin e a costuras e para isso,

~~se~~  
p. a V. Ex<sup>ca</sup> se digne  
conceder-lhe a respectiva  
licença

E. R. M<sup>ce</sup>

Porto 30 de Julho  
de 1896.

Julho 1896  
Manuel Ferreira

PG. 500 REIS  
LICENÇA N. 457  
GUIA N. 542

457

Alfama. Par. No 487-30338.  
L. 11 de agosto de 1892 - N. 487

Descrição da casa que se pretende construir na rua do  
Príncipe da Beira, de que é requerente Joaquim de Souza Moreira

O terreno em que se vai edificar, tem a forma triangular,  
como mostram os desenhos. A parede lateral de sul  
já está construída e faz parte da casa que pertence  
ao mesmo dono. As divisões interiores serão feitas  
em harmonia com as plantas, e as latrinas uma  
em cada pavimento, são situadas junto do vertice  
do angulo posterior. A fossa para recepção das materias  
fecas e mais immundices, será a fossa da casa  
immediata, que está feita em conformidade  
pelas actuaes posturas Municipaes, e o facto de  
duas casas vasarem para ella os despejos, não po-  
de ter como consequencia o ser despejada maior  
numero de vezes, e não pode ser prejudicial as  
casas nem aos seus habitantes.

Esta disposição é sem duvida a melhor, que se  
pode adaptar, visto que é inconveniente a fossa  
dentro da casa. A latrina receberá ar<sup>luz</sup> por uma  
fresta praticada no angulo da latrina como  
se vê pelos desenhos. Nas lojas haverá um muro  
de suporte as terras da rua, muro que já está  
construido. As divisões d'este pavimento serão  
construidas de prefiamento de 0,15 de espessura,  
e as do pavimento superior feitas a tapamento  
cingello. As paredes lateral e da frente, serão de  
prefiamento de 0,30 de espessura. As portas, pilastras,  
faixa, cornija e platibanda, serão lavradas, e terão  
os fechos indicados no respectivo alçado.

O pavimento da loja será feito a betunilha e o  
superior soalhado. A armazém será feita em  
harmonia com o prefecto, sendo a cumieira  
inclinada. O telhado será coberto com telha de  
tipo Marselhez, sendo os algeirões de canos

de meio de meio arnares, dobrados, e convenientemente vedados. Tanto as faces das paredes, como as dos tapamentos, serão rebocadas a argamassa, e os tetos serão estucados. Os alicerces serão profundos até se encontrar camada de terreno sólida, e cheios com alvenaria argamassada, com as dimensões indicadas no projecto. As paredes acima dos alicerces serão de pré-pianho de 0,30 de espessura, e argamassadas com argamassa de col e saibro.

### Descrição das latrinas:

As latrinas, como fica como fica dito, serão situadas no limite posterior da casa. Encanamento para ellas será de gres, havendo na parte inferior uma curva para desaguar os dejetos na fossa da outra casa, pertencente ao mesmo dono, e na parte superior um tubo de ventillação do encanamento e fossa, que subirá até acima do espigão do telhado, não havendo o ponto da casa que se vá a construir, nem humma outra, cuja panela, este tubo de saída de gres, não prejudicar. Todas as communicações da fossa com o interior da casa, tanto das latrinas, como da branca, etc, serão munidas de feixos hydraulicos. As bacias das latrinas terão siphão e serão alimentadas com agua.





E<sup>ma</sup>  
Ex<sup>ta</sup> Camara

Dez Joaquin de Souza e Mo-  
reira <sup>mestre de obras</sup> que para os effectos do  
regulamento de 6 de Junho de 1895  
assumme a responsabilidade da  
construção de uma casa na rua  
do Principe da Beira Freguesia  
de Cedofeita.

Porto 25 de julho de 1896  
Joaquin de Souza e Moreira

EM A + ASSIS: Super

PORTO 29 DE JULHO DE 1896

EM TR: DE VEGE-

*Ant. Silva*



*Ant. Silva*

E. P. N.



MUNICIPALIDADE  
DO  
PORTO  
REPARTIÇÃO  
DAS OBRAS

*Joaquim de Sousa Moreira*  
pede licença para  
mandar construir um prédio de casas n'um  
terreno que possui na rua do Principe da  
Beira como mostra no projecto junto

*[Redacted]*

Sobre esta pretensão ha a expôr o seguinte:

O projecto está em condições de ser approvedo

*[Redacted]*

O requerente está pois no caso de ser attendido obrigando-se  
aos alinhamentos, e nivel das soleiras, que lhe forem indicados,  
ao cumprimento dos artigos das posturas e accordãos municipaes  
sobre edificações, e a depositar no cofre do municipio, para garan-  
tia á observancia d'essas posturas e accordãos, a quantia de  
7: 500 reis

Porto e Paços do Concelho, 7 de Agosto  
de 1896  
Celo Luiz Evonista Nunes Couto  
*[Signature]*  
Arquitecto

*[Handwritten signature]*